JUNTE-SE

| EMENDA Nº | AO PROJETO DE LEI 247/2022 |
|---|---|
| 744 | |

**TEOR**

Acresça-se ao Item 3 do ANEXO IV: METAS E PRIORIDADES o subitem:
"Garantir o aumento do efetivo policial militar para ao menos 100 mil homens no Estado de São Paulo".

**JUSTIFICATIVA**

A Segurança Pública como dever do Estado visa à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144, CF/88), o que demanda a importância do Poder Público de garantir um efetivo policial necessário, a fim de cumprir este preceito constitucional. Entretanto, com relação ao Estado de São Paulo, a Polícia Militar está com o menor efetivo desde os anos 1990. A corporação iniciou 2021 com um quadro de 81.664 policiais na ativa, o menor dos últimos 25 anos.
Assim, afigura-se factível a implementação de medidas para aumentar o contingente militar para 100 mil, como forma de equilibrar este déficit no quadro da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 30/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) GIL DINIZ - PL

**Código: 1055 30/05/2022 18:21:08**